

Estudo Técnico Preliminar 71/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67440.001042/2024-35

2. Descrição da necessidade

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 90070/GAPDF/2024

A Seção de Gestoria Hospitalar (SGES) é responsável por atender toda a demanda do enxoval Hospitalar para todos os setores do HFAB.

O enxoval hospitalar compreende diversas peças essenciais para o funcionamento adequado ao tratamento de saúde do usuário, sendo entre elas, lençóis, travesseiros, fronhas, cobertores, toalhas de banho e rosto, roupa para todos os pacientes que necessitam ficar internados por mais de 24h na instituição, roupas (privativos) para toda equipe que trabalha em setores de acesso restrito aos demais profissionais do efetivo, e usuários como Centro Cirúrgico, Central de Material de Esterilização, Unidade de Terapia Intensiva e demais demandas.

Ademais, têm sido implementado vários projetos no HFAB, dentre eles, a realização de partos de baixo risco, o aumento de cirurgias e ampliação dos leitos de internação, cujo resultado será o aumento do número de pacientes atendidos por esta Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA), quando estiver em pleno funcionamento.

O não suprimento da demanda acarretará a suspensão de serviços hoje oferecidos por este hospital, bem como, o não atendimento de pacientes críticos e outros tipos de serviços oferecidos pelas diversas clínicas, cirurgias e internalização dos usuários.

A Aquisição de Roupa de Cama Hospitalar tem como objetivo principal suprir as necessidades, gerar padronização para todo o hospital, cumprindo então com a missão de montagem do Hospital Modelo, que servirá como referência para todo o COMAER, além de substituir todo o enxoval que já encontra-se desgastado devido ao uso intenso e, por fim, proporcionar as condições necessárias ao pleno funcionamento do HFAB.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestoria Hospitalar (SGES) do Hospital de Força Aérea de Brasília.	Chefe da Seção de Gestoria Hospitalar do HFAB.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

BENS COMUNS

A equipe de planejamento declara que os bens a serem licitados são comuns, pois atendem aos padrões de desempenho e de qualidade, que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A equipe de planejamento entende que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo assim, é sugerida a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o **inciso V do art. 3º do Decreto 11.462, de 2023, citado in verbis:**

art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

V. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

- NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO/ATA:

A equipe de planejamento sugere a celebração da ata de registro de preços após a homologação do certame às empresas vencedoras.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

AValiação de amostra

Será obrigatório o envio de amostra do item 01 conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes do Edital e consequente aceitação da proposta, no qual a licitante classificada em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro através de mensagem via chat do comprasnet para apresentar amostra gratuita do item, que terá data, local e horário informados para seu respectivo envio.

As amostras colocadas à disposição do HFAB serão tratadas tipo padrão e devem estar acompanhadas dos respectivos prospectos e manuais, se aplicável, bem como conter as seguintes informações:

- Nome do licitante;
- número do item correspondente;

A empresa deverá apresentar documentação técnica do produto, contendo:

- Documentação da fabricante como: catálogo, folder e datasheet, do produto com todas as características técnicas;
- Descrição do material com especificação técnica como composição e porcentagem do tecido, etiqueta com todas as informações pertinentes para higienização e lavagem industrial;
- Advertência(s) sobre o produto, caso houver;

O processo de avaliação da(s) amostra(s) ocorrerá(ão) na Seção de Gestoria Hospitalar do Hospital de Força Aérea de Brasília – Área Militar do Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul, Brasília/DF - Brasil - CEP 71607-900.

A amostra deve ser entregue no prazo de 5 dias úteis a partir da data de convocação.

A amostra reprovada e não utilizada, ou não enviada, ou com atraso na entrega, sem justificativa coerente, ou ainda, havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, será recusada e deverá ser retirada pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis, sem gerar ônus ao HFAB.

O parecer(es) técnico(s) e análise(s) do exoval será(ão) devolvido(s) por uma comissão composta por enfermeiros ou especialistas, que registrarão em formulário o(s) resultado(s) da(s) análise(s) e os critério(s) observado(s), o nome com assinatura da comissão que atestaram o(s) produto(s) e a data em que o parecer foi devolvido, considerando os seguintes critérios estabelecidos:

EMBALAGEM: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material, protegendo de contato externo de água, sujidades ou outros fatores que possam contaminar/ deteriorar o tecido, sendo imperioso que seja material impermeável.

CONFORMIDADE TÉCNICA: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

MANUSEIO: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

ACABAMENTO: Observar qualidade do acabamento do item como costuras em geral, pelo avesso das peças e externas, bainhas, rebarbas e restos de linha e tecido, se estão simétricos com corte/ costura dos tecidos em geral, observando aspectos gerais de boa apresentação, se apresentam sobras de costuras, fios soltos ou arrebitados, e tudo o que for pertinente à boa apresentação geral do item.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas conforme ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no Edital;

SEGURANÇA: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras.

OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR: Registrar impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência.

Requisitos Legais

- Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Requisitos Temporais

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de empenho à contratada. Os responsáveis pelo recebimento serão os militares que compõem a Seção de Gestoria Hospitalar (SGES).

A entrega deverá ocorrer no seguinte endereço: “Hospital de Força Aérea de Brasília, Área Especial do Aeroporto Internacional de Brasília - Lago Sul, CEP 71607-900, Brasília DF,” na Seção de Gestoria Hospitalar, Tel: (61) 3364-7835, e pelo e-mail sroup.hfab01@gmail.com, no período das 07h às 15h, de segunda à quinta-feira, e das 08h às 12h na sexta-feira, com a encarregada da Seção de Gestoria Hospitalar.

Para acesso ao local de entrega, utilizar exclusivamente a portaria da guarnição do próprio HFAB, que se localiza logo após a entrada da Base Aérea de Brasília.

Outros requisitos

Os materiais serão entregues acompanhados de documento fiscal, contendo obrigatoriamente: número da Nota de Compra; nome do material, número do lote, e a quantidade unitária correspondente a cada lote e a referência da Nota de Empenho, sob pena de recusa da remessa em caso de ausência desses dados.

O item deverá estar acondicionado de maneira apropriada e compatível com sua natureza físico-química. Caso estes sejam apresentados com caixas amassadas, molhadas ou com embalagens rompidas, com presença de sujidade ou qualquer condição adversa que atente para a conferência e a qualidade de seu uso futuro, serão recusados no momento do recebimento.

Qualificação Técnica

O item deste certame é classificado como produto têxtil e, como tal, deve atender às exigências, através de comprovação do Regulamento Técnico da Portaria Inmetro nº 118 de 11 de março de 2021, no que diz a respeito ao Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinando os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à conformidade das informações sobre fornecedor, país de origem, composição, dimensões e tratamentos de cuidado para conservação do produto têxtil.

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens (materiais de consumo hospitalar) em características, quantidades e prazos compatíveis com 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5. Levantamento de Mercado

SOLUÇÃO 1: Registrar termo de oficialização de Demanda (TOD) em licitações abertas pelo CAE.

SOLUÇÃO 2: Realizar licitação própria para adquirir o objeto em questão.

SOLUÇÃO 3: Consulta de Intenção de Registro de Preços (IRP);

Quanto à Solução 1 – Não há previsão de TOD pelo CAE, mesmo abrindo não se contempla todos os materiais correspondentes a necessidade total do HFAB, além da complexidade da logística para recebimento no Rio de Janeiro e transporte para Brasília- DF.

Esta Equipe de Planejamento considerou a solução 02 como a melhor opção para atender à necessidade fim deste Hospital, visto que, Licitação Própria é possível atender a real e atual necessidade do HFAB.

Quanto a solução 3, não foi encontrado IRP com o objeto específico deste processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de Roupas de Cama pela Seção de Gestoria Hospitalar (SGES), por meio de registro de preço, destinado a fornecer os kits e itens necessários à assistência em saúde a militares, como também seus dependentes, beneficiários do Hospital de Força Aérea de Brasília, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado para a aquisição considerou as necessidades de Consumo para o atendimento por um período de 12 (doze) meses.

Para a estimativa da demanda foi calculado como base o número de leitos totais que o HFAB disporá, juntamente com número de acomodação para o acompanhante, juntamente com toda equipe de serviço em alojamentos que atendem as áreas do HFAB, em diversos postos de serviço, 24 horas por dia.

Nº TOTAL DE LEITOS: 150 + 50 leitos pertinentes da equipe de serviço na área da guarnição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.246,00

O valor estimado é de R\$ 42.246,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais) .

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A equipe de planejamento sugere a licitação por item, não sendo necessário realização de grupo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta aquisição está alinhada com o Calendário de Aquisição 2024, código de planejamento **GAPDF24MAT053**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Hospital de Força Aérea de Brasília por se tratar de Hospital de 4º escalão (escala que determina um serviço de alto grau de especialização e procedimentos mais complexos) recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

O enxoval hospitalar compreende diversas peças essenciais para o funcionamento adequado ao tratamento de saúde do usuário, sendo entre elas, lençóis, travesseiros, fronhas, cobertores, toalhas de banho e rosto, roupa para todos os pacientes que necessitam ficar internados por mais de 24h na instituição, roupas (privativos) para toda equipe que trabalha em setores de acesso restrito aos demais profissionais do efetivo e usuários como Centro Cirúrgico, Central de Material de Esterilização, Unidade de Terapia Intensiva e demais demandas.

Além disso, pretende-se alcançar benefícios diretos e indiretos com o fortalecimento institucional do Hospital como Organização de Saúde de referência pela capacidade ampla de atendimento aos pacientes, sem esquecer também aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Tudo isso resultará na maior qualidade de serviços oferecidos à sociedade, alinhando-se, portanto aos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Comando da Aeronáutica.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª edição, (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAIS DA ÁREA DA SAÚDE -PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES):

- As normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:
- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6 mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISA TOLENTINO

Presidente da Comissão de Planejamento da Gestoria do HFAB

NAYANE PRISCILLA DE SOUZA CARVALHO

Membro da Comissão de Planejamento da Gestoria do HFAB

STEPHANIE SPILLER MANHAES DE TOLLA

Membro da Comissão de Planejamento da Gestoria do HFAB

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos da Lei 14.133/21, uma vez que este contém todos os elementos necessários para Aquisição de roupa hospitalar para o HFAB.

CARLOS JOSE RODRIGUES

Ordenador de Despesas Delegado do HFAB



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 71_2025
Data/Hora de Criação:	21/03/2025 14:50:12
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	32ef2658223f251bc1157eaf95daff6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento STEPHANIE SPILLER MANHÃES DE TOLLA no dia 21/03/2025 às 12:01:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ELISA TOLENTINO no dia 21/03/2025 às 12:03:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial KELLI CRISTINA ROSSI no dia 24/03/2025 às 11:38:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SIMONE PRAIA CARDOSO ANTUNES no dia 07/04/2025 às 23:09:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS JOSÉ RODRIGUES no dia 08/04/2025 às 08:42:25 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO